



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 043/2021

PROJETO DE LEI Nº 190/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE MÁSCARAS USADAS NA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei determina a implantação de caixas coletoras de máscaras utilizadas na prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º As caixas de que trata o Art. 1º deverão ser sinalizadas e distribuídas em pontos estratégicos do município.

Art. 3º Caberá ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a coleta e o descarte adequados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios com Entidades da sociedade civil, visando a melhor execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, “Casa de Félix Araújo”, em 06 de abril de 2021.

